



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 80/2019, de 13 de junho de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Aline Cristina de Oliveira
- Aline Goulart Ferraz
- Geani Farias Machado Fernandes
- Leonardo da Costa França
- Mariza Zanchi
- Max Leandro Xavier Casanova
- Rennan Tarradt Wanderley
- Tássia Ribeiro Soares
- Tissiane Rodrigues Acosta
- Wellington Capera Sena

Art. 3º - Nomcar os seguintes membros:

Membros eleitos pelos empregados:

- Thicianne da Silva Roque (Nível Superior - Titular)
- Iraneide Soares de Andrade (Nível Superior - Suplente)
- Douglas Rangel Schwengel (Nível Técnico - Titular)
- Ellen Sabrina Gonçalves de Oliveira (Nível Técnico - Suplente)
- Arthur Giacobbo Brandão (Nível Médio - Titular)
- Marco Antônio Silveira Lourenço (Nível Médio - Suplente)

Membro indicado pela Superintendência:

- Fabiane Perez (Suplente)

Membro indicado pela Gerência Administrativa:

- Frederico Gomes e Silva Moreira (Titular)

Membro indicado pela Gerência de Atenção a Saúde:

- José Gustavo Monteiro Penha (Suplente)

Membros indicados pela Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Leticia de Queiroz Maffei (Titular)

- André de Oliveira Teixeira (Suplente)

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Membro indicado pela Superintendência:

- Adriane Freitas da Silva (titular)

Membro indicado pela Gerência Administrativa:

- Eduardo dos Santos Nunes (Suplente)

Membro indicado pela Gerência de Atenção a Saúde

- Clark Theisen (Titular)

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Superintendência do Hospital Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 13/06/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767540** e o código CRC **C5DC8233**.

Referência: Processo nº 23764.010577/2019-10 SEI nº 1767540